



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1162/2024 – Súmula: Dispõe sobre a criação e delimitação dos bairros situados na macrozona urbana de Tapira e dá outras providencias.

### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe este projeto de lei solicitando autorização para a criação e delimitação dos bairros situados na macrozona urbana de Tapira. Este projeto de lei, após aprovado integrará o Plano Diretor do Município de Tapira.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1162/2024, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Adenilson Ap.º da Silva Moura .....

**Secretário:** Alcides Masquietto .....

**Membro:** Jucelino da Conceição Alcântara .....